



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 070/2025

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos dos arts. 241 e 242 da Resolução n.º 094/1998 (Regimento Interno), a presente **INDICAÇÃO** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida:

- Que seja constituída comissão interna com a finalidade de promover a atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC n.º 02/2002), bem como a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério (LC n.º 63/2009), assegurando maior valorização dos servidores públicos, em especial dos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

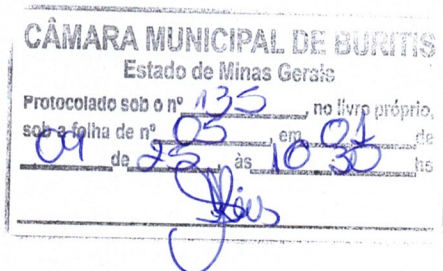
A presente proposição fundamenta-se na necessidade de adequar a legislação municipal à realidade atual, uma vez que tanto o Estatuto dos Servidores (LC n.º 02/2002) quanto o Plano de Cargos e Salários do Magistério (LC n.º 63/2009) encontram-se defasados frente às transformações sociais, econômicas e educacionais.

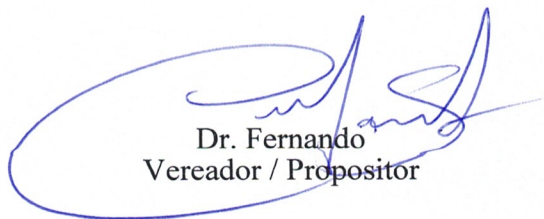
A valorização dos servidores públicos, em especial dos profissionais do magistério, constitui medida indispensável para a melhoria da qualidade do serviço público prestado à população, contribuindo para maior motivação, reconhecimento e eficiência da atuação desses profissionais.

A constituição de comissão interna, com representação paritária e participação de servidores e gestores, permitirá a construção de proposta democrática, transparente e alinhada às demandas atuais da administração pública municipal.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 01 de setembro de 2025.




Dr. Fernando
Vereador / Propositor

